

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

RESOLUÇÃO Nº 002/2019

Dispõem sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de São José das Palmeiras, relativas ao exercício de 2018, e prescreve as providências que enumera.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de Março de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, e Lei Municipal nº 476/2011 de 31 de Maio de 2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4°, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3° dessa mesma Lei, os Municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de São José das Palmeiras, referente ao ano de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São José das Palmeiras, 26 de Março de 2019.

Cleiton Luiz Pereira de Almeida Presidente do Conselho Municipal de Saúde